



**Gabinete do Vereador Gilson Gatti (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Indico ao Exmo. Senhor Guerino Zanon, Prefeito Municipal de Linhares-ES, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de providenciar estudo técnico em toda rede pluvial e rede de esgoto do distrito de Bebedouro, Linhares-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor prefeito, tal indicação se faz necessária, pois a galeria de águas pluviais e a rede de esgoto têm papel fundamental na manutenção da infraestrutura de uma cidade. Ainda, por cada uma contar com suas particularidades e papéis distintos, precisam de cuidados específicos.

A utilização indevida dessas redes pode trazer diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou a incapacidade das galerias pluviais de dar vazão à água. Além disso, quando ocorre a ligação irregular entre elas, há um grande risco para a saúde da população, já que o esgoto pode causar doenças ao entrar em contato com as pessoas e contaminar o meio ambiente.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de março de 2022.

**Vereador(a) Gilson Gatti (Câmara Sem Papel) – MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti (Câmara Sem Papel)** em 15/03/2022 16:49

Checksum: **C0F11CB628CA5C4CA9AD344F29141733155466DF06C24C462DDE5414AA306578**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

